



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

## **PORTARIA GP Nº 3523-2024 de 13-05-2024**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MARTINHO DA SERRA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º **NOMEAR** a partir do dia 13 (treze) de maio de 2024 em Estágio Probatório, pelo Regime Estatutário **ÉDISON MARTINHO DA SILVA DIFANTE**, para exercer o cargo de **PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL**, PADRÃO/NÍVEL “II”, GRAU “A”, do Plano de Carreira dos Servidores Públicos Municipais, com lotação na **SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE EDUCAÇÃO** para cumprir a carga horária de 25 (vinte e cinco) horas semanais, em virtude de ter obtido o 2º (segundo) lugar no Concurso Público realizado para este cargo, segundo o Edital de Abertura nº 01-2023 de 14-11-2023, com resultado final homologado de acordo com o Edital nº 06-2024 de 20-03-2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**, em São Martinho da Serra, aos 13 (treze) dias do mês de maio de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

**ROBSON FLORES DA TRINDADE**  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se em: 13/05/2024.  
Gabinete do Prefeito.

Av. 24 de Janeiro, 853 · CEP 97190-000 · Fone 55 3277 1100 · 55 3277 1101 · São Martinho da Serra · RS  
gabinete@saomartinhodaserra.rs.gov.br





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7C15-A043-6743-8DB3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROBSON FLORES DA TRINDADE (CPF 007.XXX.XXX-56) em 14/05/2024 11:45:48 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saomartinhodaserra.1doc.com.br/verificacao/7C15-A043-6743-8DB3>